



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO IND 11646 /2017

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em, 10 / 8 / 17

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, que retornem as câmeras de segurança que foram desativadas no Posto de Vigilância da Polícia Militar, localizado na Região Administrativa Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, que retornem as câmeras de segurança que foram desativadas no Posto de Vigilância da Polícia Militar, localizado na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Itapoã, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

Os moradores daquele local solicitam que retornem as câmeras de segurança que foram desativadas no Posto de Vigilância da Polícia Militar, para que eles possam dispor de mais segurança na cidade, pois constantemente são vítimas de marginais.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2017.


Deputada CELINA LEÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11646 / 17
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/08/2017 09:04 10261



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo